

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 620/74

PARECER CEE Nº 875/73

Aprovado por Deliberação Em 27/03/74

INTERESSADO - CHOONG HEE KANG

ASSUNTO - Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATORA - Conselheiro MARIA DA IMACULADO L.MONTEIRO

HISTÓRICO: CHOONG HEE KANG filha de SEUNG KUK KANG e de dona KUM OK CHUNG, nascida em SEUL, Coréia, a 05 de março de 1960, domiciliada e residente à Rua dos Gusmões, 353, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente: 1- curso primário, com 6 séries, na Escola U-CHON, em SEUL, Coréia; 2- duas séries do curso ginásial, na SUNG SHIN, SEUL, Coréia.

Requer sua matrícula na 7ª série do 1º grau. A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por CHOON HEE KANG, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série, como requer.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica e outras, se a escola julgar necessário, nos termos da Resolução CEE-nº 19/65.

São Paulo, 20 de março de 1974

a) Conselheira MARIA DA IMACULADA L.MONTEIRO
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: ELOYSIO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA, MARIA DA IMACULADA L.MONTEIRO, MARIA DE LOURDES M.HAIDAR, THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 27 de março de 1974 a) Conselheiro
ELOYSIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente em exercício